



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 20 de dezembro 2024.

A/C

Setor Contabilidade

Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a. Assessora Contábil,

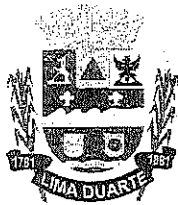
Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a este Gestor Contratual se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira para fazer face as despesas previstas no aditamento do Contrato nº 5/2024 caso seja autorizado pelo Gestor desta Casa Legislativa, e, em sendo positiva resposta, que seja apontada a dotação orçamentária para referido aditamento, cujo valor total do aditamento que se pretende é no importe a R\$3.529,50 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$7.059,00 (sete mil cinquenta e nove reais) no bimestre de 1/1/2025 a 28/2/2025

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte

GRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CONFERE C/ O ORIGINAL

27/11/24

Dur
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte/MG, 27 de novembro de 2024.

MEMORANDO N.º: 051/2024/SG

Sr. Paulo Sergio de Souza Cunha

Gestor de contratos

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Assunto: Aditamento Contratual

Antes de mais, cumprimento-o cordialmente e, na oportunidade, sirvo-me do presente para afirmar que há disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face ao aditivo de contratos referente aos contratos de numeração 01/2022, 19/2022, 12/2023, 15/2023 18/2023, 20/2023, 01/2024, 05/2024 e 17/2024.

Sem mais para o momento, me colocando sempre à disposição.

Atenciosamente,

Jozielly Maria d'Avila

Assessor Técnico, Financeiro e Contábil

CRC MG 118.916/O-3

ALBANO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 20 de dezembro 2024.

Exmo. Sr.
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditamento do Contrato nº 5/2024.

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme justificativa anexa venho por meio do presente solicitar seja feito aditamento do Contrato nº 5/2024, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC conforme descrito em seu bojo, tendo em vista que após pesquisa de preço, constatou a vantagem do aditamento contratual devido ao fato de não possuir outra empresa com preço mais vantajoso ao invés de se iniciar novo processo licitatório, já que o menor valor encontrado para prestação do serviço seria no importe a R\$3.529,50 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$7.059,00 (sete mil cinquenta e nove reais) no bimestre de 1/1/2025 a 28/2/2025

Por outro lado, há previsão contratual para o aditamento que se pretende e previsão legal Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido conforme assinalado pelo Assessor Contábil.

Pelos motivos enumerados, este gestor entende ser possível e viável a prorrogação da vigência do Contrato nº 5/2024 conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria lei geral das licitações assim permite.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra a prorrogação supra assinalada.

Atenciosamente,

Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte

AL BIANCO



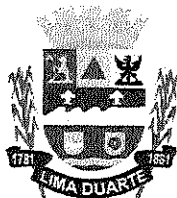
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CERTIDÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em manutenção de microcomputadores e periféricos, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC. para prestação do serviço no importe a R\$3.529,50 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$7.059,00 (sete mil cinquenta e nove reais) no bimestre de 1/1/2025 a 28/2/2025


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte

BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato empresa para prestação de serviços técnicos em manutenção de microcomputadores e periféricos, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC

Contrato n.º: 5/2024— advindo de Dispensa de Licitação n.º 3/2024 e Processo Administrativo n.º 32/2023.

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em manutenção de microcomputadores e periféricos, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n.º 5/2024, até o limite permitido por lei, AUTORIZO o aditamento contratual solicitado.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

Câmara Municipal de Lima Duarte

BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: aditivo de quantitativo para contratação de serviço de gestão em comodato de linhas de telefonia móvel

Contrato n.º: 18/2023— advindo de Dispensa de Licitação n.º 21/2023 e Processo Administrativo n.º 18/2023.

Objeto contratação de aditivo de quantitativo de serviço de gestão em comodato de linhas de telefonia móvel, sendo que irá atender à Secretaria da Câmara Municipal com mais uma linha telefônica.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n.º 18/2023, até o limite permitido por lei, AUTORIZO o aditamento contratual solicitado.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 10 de janeiro de 2025

Fábio Pereira Vieira
Presidente

Câmara Municipal de Lima Duarte

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

Referente à prorrogação do quantitativo prazo de vigência do Contrato nº 18/2023, cujo objeto de serviço de gestão em comodato de linhas de telefonia móvel, conforme especificado no contrato nº 18/2023, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **29.983.973/0001-70**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 29.983.973/0001-70, situada na Rua Milton Basilio nº 42 complemento – Salão, Bairro Bom Pastor, Ubá/MG, CEP 36.504-166, neste ato representado por Rodrigo Condé Provezano, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade RG M-9252064 SSPMG, portador do CPF 052.474.516-19, com endereço Avenida Cristiano Rocas, 125 – Centro, Ubá/MG a seguir denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto no art. 125 da Lei Geral de Licitações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO QUANTITATIVO** realizado no dia 10 de janeiro de 2025

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1- Este termo aditivo tem a finalidade aditar o quantitativo de comodato de linhas telefônicas referente ao Contrato nº 18/2023 em 25% sobre seu valor, com prazo de vigência a partir de 17/1/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL e 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0010.2.0004 – MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1 - Por força de tal aditivo, será acrescido no valor do contrato 18/2023 o importe a R\$69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) mensais, totalizando R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) anual.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 18/2023, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo quantitativo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 10 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE CONTRATANTE

Fábio Pereira Vieira

Presidente

RODRIGO CONDE

PROVEZANO:05247451619

SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CONTRATADA

Rodrigo Conde Provezano

Assinado de forma digital por

RODRIGO CONDE

PROVEZANO:05247451619

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE


Jozielly Maria d'Ávila
Matricula: 0064


Paulo Sérgio de Souza Cunha
Matricula: 071

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de quantitativo de contrato 18/2023

Contrato nº 18/2023 – advindo de Dispensa de Licitação nº 21/2023 e Processo Administrativo nº 18/2023.

Contratada: licitatório registrado sob o nº 21/2023

Contratada: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ 29.983.973/0001-70

Objeto: Aditivção de quantitativo de mais uma linha telefônica em comodato para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Lima Duarte.

Sr. Presidente,

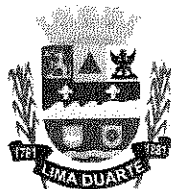
O Contrato nº 18/2023 tem como objeto a contratação: Contratação de serviço de gestão em comodato de linhas de telefonia móvel, conforme especificado no contrato nº 18/2023 da Câmara Municipal conforme descrito em seu bojo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lima Duarte e do Centro de Atenção ao Cidadão CAC,

Quanto a aditivção de quantitativo que se pretende, importante destacar que se vislumbra a obter condições mais vantajosas para a Administração que não necessitará realizar novo processo licitatório, e deverá manter os serviços já licitados, no valor proposto inicialmente em contrato.

Assim sendo entendo ser de suma importância a aditivção de quantitativo para execução do contrato, devendo o aditamento, ser autorizado, ser incorporado ao contrato já celebrado com a Contratada.

Lima Duarte, 10 de janeiro de 2025.


Paulo Sérgio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 10 de janeiro 2025.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Assunto: Aditamento de quantitativo de solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a. Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a este Gestor Contratual se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira para fazer face as despesas previstas no aditamento do Contrato nº 18/2023 caso seja autorizado pelo Gestor desta Casa Legislativa, e, em sendo positiva resposta, que seja apontada a dotação orçamentária para referido aditamento, cujo valor total do aditamento que se pretende é no importe a R\$69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) mensais, totalizando R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) anual

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL

Contrato nº 5/2024, proveniente do Processo Administrativo nº 32/2023

Objeto: Termo Aditivo de (X) Prorrogação de prazo/ () Reajuste

Valor estimado (Valor de referência): 7.059,00 (sete mil, cinquenta e nove reais)

Atesto que o presente processo, referindo-se ao termo aditivo descrito, enquadra-se no Parecer Referencial nº 01/2023/AP, cujas recomendações foram atendidas no caso concreto.

A instrução dos autos está regular, de acordo com o previsto no parecer e possui toda documentação apontada. Fica, assim, dispensada a remessa deste processo para análise da Assessora Parlamentar, conforme parecer referencial aprovado pelo Gestor.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.


Paulo Sergio de Souza Cunha – Matrícula 071
Gestor/Fiscal de Contratos

EM BRANCO